



**Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024 – Processo nº 045/2024

Objeto: Locação de um imóvel, tipo residência, localizada na Rua Francisco Turelli, nº 714 – Centro, Angatuba/SP – CEP 18.240-000, para a instalação da “Sede do Conselho Tutelar do Município de Angatuba/SP”

Base Legal: Inexigibilidade de Licitação, inciso V do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021

Proprietário do Imóvel: Oscar Américo

Valor Total: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Em cumprimento ao inciso VIII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr. Nicolas Basile Rochel, Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, torna público a **RATIFICAÇÃO** da inexigibilidade de licitação com respaldo legal no inciso V do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da já citada Lei.

Prefeitura Municipal de Angatuba/SP, 11 de novembro de 2024.

NÍCOLAS BASILE ROCHEL

PREFEITO MUNICIPAL